



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO

Data da elaboração: 14 de Outubro de 2024.

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Gestor da Contratação	Danielly Alinne Barros Lins e Nascimento
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9333- [REDACTED]
Matrícula	102148
CPF	[REDACTED]

Fiscal da Contratação	Sarana Héren Pereira
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9977- [REDACTED]
Matrícula	106480
CPF	[REDACTED]

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 10, Inciso I do Decreto Municipal nº 014/2024)

2.1 Objeto da solicitação:

Abertura de processo licitatório, para definir critérios de contratação de empresa para confecção de pulseiras de classificação de risco para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Gravata, por um período de 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E SUA NECESSIDADE (Art. 10, Inciso III do Decreto Municipal nº014/2024)

A tomada de decisão baseada em correto julgamento clínico é um desafio para as situações diversas que ocorrem no cotidiano de serviços de urgência e emergência. Devido a estas situações, é salutar a implantação e correta manutenção de um Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco nos serviços de urgência e emergência, utilizado para se fazer uma avaliação inicial do paciente e determinar a necessidade de um atendimento mais urgente. Esse método permite saber a gravidade do estado de saúde dos pacientes, seu potencial de risco, o grau de sofrimento, entre outras informações. Magalhães-Barbosa e seus colaboradores (2016) elucidam, em seu estudo, que “a expressão classificação de risco se refere ao ato de identificar a queixa principal manifestada ou relatada por pacientes e/ou respectivos acompanhantes, com intuito de estabelecer uma lista de espera com base no risco clínico e não na ordem de chegada, ou seja, propõe-se a direcionar a realização da anamnese e do exame físico ante os sinais e sintomas expressos, com determinação da prioridade de



atendimento, em virtude das condições relacionadas às complicações e ao risco de morte”.

Saliento que, conceitualmente, acolhimento com classificação de risco diferencia-se de triagem, em que esta restringe-se mais ao âmbito de selecionar ou escolher, em detrimento daquela que trata-se de um processo dinâmico que visa identificar riscos e vulnerabilidades e classificá-los em prioridades. Considerando que a classificação mais comum é o Protocolo de Manchester que utiliza cinco cores (Azul, Verde, Amarelo, Laranja e Vermelho) para identificar o grau de cada paciente e diversos fatores são levados em consideração para determinar a classificação de risco, como: dor, sinais vitais, pressão, sintomas, entre outros. Entretanto, no serviço da UPA 24h de Gravatá, a triagem dos pacientes é feita utilizando-se apenas quatro cores: Azul, Verde, Amarelo e Vermelho.

É relevante ressaltar que a cor Laranja, que representa "Casos Urgentes", foi incorporada à categoria Vermelha, a qual designa "Pacientes em Condições Graves". Essa categorização sublinha a urgência do atendimento, uma vez que os pacientes classificados como Vermelhos necessitam de intervenções imediatas e eficazes para assegurar sua sobrevivência e bem-estar. Desse modo, a importância da classificação de risco é uma garantia da equidade, dando o mesmo direito a todos os usuários, mas sendo respeitadas as suas peculiaridades clínicas no que tange à gravidade e outras prioridades legais, conforme instituído mediante a Constituição Federal de 1988 e a Lei 8.080/1990. Reitero que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Gravatá-PE caracteriza-se por ser um serviço de alto fluxo de atendimento, contabilizando uma média de 350 atendimentos/dia, chegando a cerca de 450 atendimentos/dia nos períodos de alta temporada, como nas festividades de Semana Santa e São João.

Classificação do aquisição /contratação	
Material de Consumo	-
Material Permanente	-
Serviço NÃO continuado	-
Locação de imóvel	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	SIM
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	-

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é a continuidade da provisão de pulseiras para classificação de risco, dando condições, portanto, de manutenção do Protocolo de Acolhimento com Classificação de risco, além de, identificação dos acompanhantes dos usuários, como forma de garantia da segurança da unidade, havendo controle dos que nela transitam.

5. DESCRITIVO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (Art. 10. Inciso II do Decreto Municipal nº 014/2024)

Item	Descrição/CATMAT	Apresentação	Quantidade
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (COM ARTE IMPRESSA) – EM PAPEL TYVEK OU VINIL, COM LACRE ADESIVO (CORES DIVERSAS)	Unidade	300.000



6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 10. Inciso IV do Decreto Municipal nº 014/2024)

Execução e prazos				
Forma	Parcelado	SIM	Única	-
Prazo para entrega	10 dias úteis			
Horários de entrega	Das 08:00 h às 16:00 h			

(*) Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
Sarana Pereira	81 9 9977-5776	Rua Padre Joaquim Cavalcanti, 246, Centro, Gravatá-PE, 55.641-150

Eu, Sarana Héren Pereira, declaro que como membro da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todo os procedimentos deste certame, fornecendo. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Coordenação de Atenção Especializada
Nome da Requisitante	Sarana Héren Pereira
Matrícula	106480
CPF	
E-mail	daer.saude@gravata-pe.gov.br
Telefone	81 9 99775776

Sarana Héren Pereira
Coordenadora de Atenção Especializada
Matrícula: 106480
Secretaria de Saúde de Gravatá
Assinatura

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

8. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

8.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços e Fundamentação

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, como critério para apuração do preço estimado, aplicamos para o cálculo a média quartil, um critério estatisticamente sólido que considera a distribuição dos valores coletados. Esse método permite que o preço estimado seja calculado com precisão e utilizado de forma justa e transparente na elaboração do mapa de apuração de preços, cálculo incida sobre um conjunto de trinta preços ou no mínimo três preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente. Informamos que o critério de adjudicação (art. 33, Lei nº 14.133/2021), é de Menor preço por item.

8.2 Justificativa de Preços

Justifica-se a aquisição através de Processo Licitatório - Pregão, uma vez que por meio das devidas comprovações, a estimativa de preço encontrada para a aquisição comprova-se vantajoso e coerente com os preços praticados no mercado.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

O objeto da aquisição está previsto no Plano de Contratações Anual [2024] com grau de prioridade Alta. O objeto da aquisição se enquadra na modalidade Processo Licitatório – Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 14.133/2021. Visando a aquisição de PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO destinado a ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

10. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade		
Processo Administrativo [Compra direta]	--	
Dispensa emergencial	--	
Dispensa de pequeno valor		
Inexigibilidade	--	
Pregão	Registro de Preços	Contrato
	SIM	--
Concorrência	--	--



Leilão	--	--
Concurso	--	--
Diálogo competitivo	--	--

11. ENCAMINHAMENTOS E AUTORIZAÇÃO DE DEMANDA

Departamento/Setor	Coordenação de Compras
Nome do Responsável	Dione Gomes de Andrade
Matrícula	105611-2
CPF	[REDACTED]
E-mail	compras.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 82283155

DIONE GOMES DE ANDRADE
Coordenadora de Compras
Matrícula: 105611
Secretaria de Saúde de Gravata

Dione

Assinatura

Departamento/Setor	Diretora Administrativa do FMS
Nome do Responsável	Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
Matrícula	104.912
CPF	[REDACTED]
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9102-4565

Aprovo a aquisição de PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO destinado a ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Maria Jodecilda Carvalho Ferreira

Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
Diretora Administrativa do FMS
Gravata-PE
Matrícula 104912

Assinatura